



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 689/2017

SÚMULA: Altera o anexo I da lei Municipal nº 442/2011 para o fim de criar mais uma vaga para o cargo de Farmacêutico, uma vaga para o cargo de Fisioterapeuta e duas vagas para o cargo de Nutricionista do Grupo Operacional Superior - GOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Braganey, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 442/2011 com as seguintes modificações:

I - O número de vagas do cargo efetivo de **FARMACÊUTICO** passará de 01 para 02 vagas.

II - O número de vagas do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA** passará de 01 para 02 vagas.

III - O número de vagas do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA** passará de 01 para 03 vagas.

Art. 2º - Esta Lei retroagira na data de **01 março 2017** e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Braganey, Estado do Paraná, aos 12 de Abril de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:9D5B4D8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/04/2017. Edição 1233
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>